



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 701/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Processo n.º 23206.000498.2019-18;  
Considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;  
Considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;  
Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

### RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora LETÍCIA DE MAGALHÃES BANDEIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 18/02/2019 a 17/06/2019, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 18/06/2019 a 16/08/2019.

Pelotas, 15 de março de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/03/2019 00:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 16801

**Código de Autenticação:** 2f5d4ee8bf

